

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Andressa Nuekarny,
nº de matrícula: 7121012029 CPF 105.120.339-27
acadêmico(a) do curso de Engenharia de Petróleo do Centro CESPI, está
cursando, neste semestre 83% (preenchimento em porcentagem) da carga horária
do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso,
com disciplinas da fase regular ou de outras fases. Anexar "lista histórico escolar"
(**OBRIGATORIAMENTE** modelo cronológico opção todas disciplinas – item P633 do SIGA).

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.

Especificar cidade: _____;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

Assinatura do acadêmico: _____ Data: ____/____/____

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2°**

Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:


Debora Fontes
Secretaria de Ensino de Engenharia
Matrícula 051051-5104